

PORTARIA N.º 318/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 165/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º **7539/2023 - SEMEC e 2024.04.24499P**.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MÁRCIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de **PROFESSOR LICENCIADO PLENO**, matrícula n.º 0182400- 018, **CPF: 379.266.912-91**, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.466/2005 no art. 12, III, a), §3º, na Lei n.º 7.502/1990 art. 162, III, b) e ainda art. art. 4º, § 4º, I, II, III, c/c §9º da EC n.º 103/2019. Com proventos integrais pagos mensalmente, no valor bruto de **R\$12.824,38 (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos)**, assim discriminado:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS

VENCIMENTO – Lei	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%) – Lei	R\$ - 2.105,81
REGÊNCIA DE CLASSE (20%) – Lei	R\$ - 721,99
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%) - Lei	R\$ - 3.609,96
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (45%) - Lei	R\$ - 3.979,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%) - Lei	R\$ - 902,49
TOTAL	R\$ - 12.824,38

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV